



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Governador Valadares  
Diretoria Geral  
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Comunicado N° 2/2020/GVR-DDE/GVR-DGE/GVR/IFMG

Governador Valadares, 26 de março de 2020.

**COMUNICADO DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

Hoje, dia 25 de março de 2020, o Conselho Acadêmico do IFMG *campus* Governador Valadares se reuniu, extraordinariamente, por meio de videoconferência com a participação *online* do presidente Willerson Custódio da Silva e os conselheiros titulares, em ordem alfabética: Caio Vitor Pinho Domingos, Déborah Neide de Magalhães Praxedes, Fabiano de Souza Mendes, Heriston Rodrigues, Jonathan Charles Lucas M. Almeida Siqueira, Luiz Henrique Pimentel Gomes, Renato Rechieri de Oliveira, Thársilla Paulino Marchiori, Tonimar Domiciano Arrighi Senra e Virgílio Chagas Resende. Também em ordem alfabética, participaram os conselheiros suplentes, com direito a voz: Ana Caroline Mendes de Oliveira, Clara Regina Agostini Oliveira, Fúlvio Cupolillo, Graciele Rocha Moraes, Maria Neide Marques Duarte, Peter Franklin Ribeiro de Souza, Rodrigo Marques de Oliveira e Yury Aranha de Oliveira.

O objetivo da reunião extraordinária foi a discussão da Portaria MEC n° 343, de 17 de março de 2020, Portaria MEC n° 345 de 19 de março de 2020 e INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2 DE 20 DE MARÇO DE 2020 emitida pelos PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO do IFMG para deliberação sobre a substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais que utilizem meios e tecnologias da informação e comunicação ou pela suspensão do Calendário Acadêmico, alternativa embasada pelo artigo 19 da normativa supracitada.

Após amplo debate onde foram considerados os aspectos operacionais, estruturais, pedagógicos, sociais e legais, com especial destaque ao artigo 1º da mesma normativa, que solicita a “garantia da qualidade das ofertas dos conteúdos e atividades dos cursos” e a “garantia de oferta de condições equânimes para todos os estudantes” os conselheiros aprovaram por unanimidade a suspensão do calendário acadêmico de 2020, por tempo indeterminado, para todos os cursos do IFMG *campus* Governador Valadares.

Ficou estabelecido que, durante a suspensão do calendário 2020, não há impedimento de que os professores enviem atividades aos seus alunos com o intuito de estudos revisionais, complementares, extracurriculares assim como orientações de trabalhos de conclusão de curso que porventura sejam necessárias. Tal

medida é uma forma de amenizar o período de isolamento social vigente além de possibilitar a manutenção do vínculo e interação do aluno com o *campus*.

Entende-se que esta decisão é uma forma de garantir a segurança da saúde de toda a comunidade escolar, servidores públicos, terceirizados, alunos e, de alguma forma seus familiares.

Solicitou-se a todos que permaneçam atentos aos comunicados emanados do *campus* e que estejam disponíveis para novas reuniões que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) de Ensino**, em 26/03/2020, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2020, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rechieri de Oliveira, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/03/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0538078** e o código CRC **7498469B**.